

LEI Nº 220 DE 20 DE FEVEREIRO 2015

EMENTA: RATIFICA E AUTORIZA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSORCIO PUBLICO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

Art. 1° – Fica Ratificado o protocolo de intenções com a finalidade de constituir o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro 2015.

JOSE ADEMAR DE FARIAS PREFEITO CONSTITUCIONAL